



Município de Reserva - PR

CNPJ: 76169879000161 IE:
Endereço: Av. Cel Rogério Borba, 741 CEP: 84320000 Cidade: Reserva
Fone: 32768300 Fax:

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
	20/08/2025	6829	6154/2025	4732/2025	

Licitação

Tipo Número
Sem licitação

Contrato/Aditivo

Seqüência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor

VALDENIR DA LUZ MARTINS

Endereço
RECANTO AMIZADE, s/n

Cidade/UF
Reserva/PR

Matrícula
51046-7

CPF/CNPJ
030.816.349-46

Bairro
BARRA BONITA

CEP
84320-000

Fone

Tipo de conta bancária Banco Agência Conta
Conta Corrente 133 1563-6 41307-0

Classificação da despesa

3120 06 SECRETARIA DE SAÚDE
06.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.122.0016.2058 Gestão do Fundo Municipal de Saúde - Gabinete da Secretária
3.3.90.39.41.00 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

Valor

R\$ 535,40

Outras informações

Retenções

Total de retenções

R\$ 0,00

Valor líquido

R\$ 535,40

Servidor que autorizou o pagamento

922081 - LUCAS MACHADO RIBEIRO

Recursos

00000 - Recursos Ordinários (Livres)

Documento

Conta bancária 52248 - BANCO DO BRASIL

Data

20/08/2025

Valor

R\$ 535,40

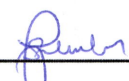
Recibo

Recebi do Município de Reserva, a importância de Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Quarenta Centavos, referente ao pagamento do empenho número 4732/2025.

Assinatura: _____

Reserva, ____/____/____


LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito Municipal


JOCELIA TEREZINHA FAUSTIN SZEREMETA
Secretário(a) de Administração e Finanças



Município de Reserva - PR

CNPJ: 76169879000161 IE:
Endereço: Av. Cel. Rogério Borba, 741 CEP: 84320000 Cidade: Reserva
Fone: 32768300 Fax:

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **6154/2025** Emitido em **29/07/2025** Requisição Nº _____ Empenho Nº **4732/2025**

Licitação
Tipo _____ Número _____
Sem licitação
Contrato/Aditivo _____
Sequência Contrato _____ Aditivo _____ Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____
Fornecedor **VALDENIR DA LUZ MARTINS** Matrícula **51046-7** CPF/CNPJ **030.816.349-46**
Endereço **RECANTO AMIZADE , s/n** Bairro **BARRA BONITA**
Cidade/UF **Reserva/PR** CEP **84320-000** Fone _____ Tipo de conta bancária Banco Agência Conta
Conta Corrente 133 1563-6 41307-0

Classificação da despesa
06 SECRETARIA DE SAÚDE **Saldo do empenho R\$ 535,40**
06.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE **Valor liquidado R\$ 535,40**
10.122.0016.2058 Gestão do Fundo Municipal de Saúde - Gabinete da Secretária
3.3.90.39.41.00 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO **Saldo à Liquidar R\$ 0,00**
3120 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Outras informações _____
Retenções _____
Total de retenções R\$ 0,00
Valor líquido R\$ 535,40

Servidor que autorizou a liquidação
922326 - THAIS MENDES MARTINS DIDEK

Vencimento da liquidação
28/08/2025

Histórico _____

Documentos fiscais									
Tipo	Número	Série	Emissão	Valor	Tipo	Número	Série	Emissão	Valor
Cupom Fiscal	15252	1	08/07/2025	54,00	Cupom Fiscal	7761	1	08/07/2025	14,00
Cupom Fiscal	15273	1	08/07/2025	25,00	Cupom Fiscal	84496	1	09/07/2025	42,00
Cupom Fiscal	37257	1	10/07/2025	43,00	Cupom Fiscal	7792	1	10/07/2025	20,00
Cupom Fiscal	84178	1	14/07/2025	49,00	Cupom Fiscal	146348	1	14/07/2025	25,00
Cupom Fiscal	15380	1	15/07/2025	55,00	Cupom Fiscal	42710	1	15/07/2025	25,00
Cupom Fiscal	15762	1	16/07/2025	58,00	Cupom Fiscal	2392	1	17/07/2025	10,30
Cupom Fiscal	190419	1	17/07/2025	7,80	Cupom Fiscal	125829	1	18/07/2025	7,50
Cupom Fiscal	16641	1	17/07/2025	6,00	Cupom Fiscal	1707	1	17/07/2025	13,70
Cupom Fiscal	131702	1	17/07/2025	7,40	Cupom Fiscal	131850	1	18/07/2025	10,00
Cupom Fiscal	129201	1	18/07/2025	7,40	Cupom Fiscal	16435	1	18/07/2025	6,00
Cupom Fiscal	51636	1	18/07/2025	7,80	Cupom Fiscal	2475	1	19/07/2025	10,30
Cupom Fiscal	3776	1	19/07/2025	13,70	Cupom Fiscal	1258291	1	17/07/2025	7,50
Cupom Fiscal	1318501	1	18/07/2025	10,00					



Município de Reserva - PR

CNPJ: 76169879000161 IE:
Endereço: Av. Cel Rogério Borba, 741 CEP: 84320000 Cidade: Reserva
Fone: 32768300 Fax:

NOTA DE EMPENHO

Número **4732/2025** Tipo Ordinário Emitido em 29/07/2025 Requisição Nº Req. Compra Nº

Licitação

Tipo Sem licitação Número

Contrato/Aditivo

Seqüência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor **VALDENIR DA LUZ MARTINS** Matrícula 51046-7 CPF/CNPJ 030.816.349-46

Endereço **RECANTO AMIZADE, s/n** Bairro **BARRA BONITA**

Cidade/UF **Reserva/PR** CEP 84320-000 Fone Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco 133 Agência 1563-6 Conta 41307-0

Classificação da despesa

06 SECRETARIA DE SAÚDE	Saldo anterior
06.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE	R\$ 9.838,87
10.122.0016.2058 Gestão do Fundo Municipal de Saúde - Gabinete da Secretária	Valor empenhado
3.3.90.39.41.00 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 535,40
3120 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Saldo atual
De Exercícios Anteriores	R\$ 9.303,47

Outras informações

Histórico

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EM VIAGEM DO DPTO DE SAÚDE.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito Municipal



FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO OU DE REEMBOLSO DE DESPESAS PARA VIAGEM

Requerente	VALDENIR DA LUZ MARTINS
Matrícula	922652
Lotação	Secretaria de saúde
Destino	MATO GROSSO DO SUL, CURITIBA, PONTA GROSSA....
Data de retorno	
Valor do adiantamento	RESSARCIMENTO
RELAÇÃO DE NOTAS FISCAIS E RECIBOS ANEXADOS	

Nota/ Recibo nº	Data	Valor	Fornecedor/Prestador	Visto Sec. Adm e Finanças
15252	08/07/2025	X R\$ 54,00 ✓	JP PSCHIEDT RESTAURANTE	
7761	08/07/2025	X R\$ 14,00	MACHADO E BETIM	
15273	08/07/2025	X R\$ 25,00 ✓	JP PSCHIEDT RESTAURANTE	
84496	09/07/2025	X R\$ 42,00	LIRO SEZEFREDO SERENATO	
37257	10/07/2025	X R\$ 43,00	RESTAURANTE E LANCHONETE TABALDI	
7792	10/07/2025	X R\$ 20,00	MACHADO E BETIM	
84178	14/07/2025	X R\$ 49,00	LIRO SEZEFREDO SERENATO	
146348	14/07/2025	X R\$ 25,00 ✓	CHURRASCARIA FEDATTO	
15380	15/07/2025	X R\$ 55,00 ✓	JP PSCHIEDT RESTAURANTE	
42710	15/07/2025	X R\$ 25,00	C & C RESTAURANTE	
15762	16/07/2025	X R\$ 58,00 ✓	BRANDELEIRO E BRANDELEIRO	
2392	17/07/2025	X R\$ 10,30	CONC. DE AUTO RAPOSO TAVARES S/A	
190419	17/07/2025	X R\$ 7,80	CONC. DE AUTO RAPOSO TAVARES S/A	
125829	17/07/2025	R\$ 7,50	CONC. DE RODOVIA SUL MATOGROSSENSE S/A	
16641	17/07/2025	X R\$ 6,00 ✓	NOVA ROTA DO OESTE	
s/n	17/07/2025	X R\$ 13,70	CONC. DE AUTO RAPOSO TAVARES S/A	
131702	17/07/2025	X R\$ 7,40 ✓	CONC. DE RODOVIA SUL MATOGROSSENSE S/A	
131850	17/07/2025	X R\$ 10,00 ✓	CONC. DE RODOVIA SUL MATOGROSSENSE S/A	
131850	18/07/2025	R\$ 10,00	CONC. DE RODOVIA SUL MATOGROSSENSE S/A	
129201	18/07/2025	X R\$ 7,40 ✓	CONC. DE RODOVIA SUL MATOGROSSENSE S/A	
16435	18/07/2025	X R\$ 6,00 ✓	NOVA ROTA DO OESTE	
51636	18/07/2025	X R\$ 7,80	CONC. DE RODOVIA SUL MATOGROSSENSE S/A	
125829	18/07/2025	X R\$ 7,50 ✓	CONC. DE RODOVIA SUL MATOGROSSENSE S/A	
2475	19/07/2025	X R\$ 10,30	CONC. AUTO RAPOSO TAVARES S/A	
3776	19/07/2025	X R\$ 13,70	CONC. DE RODOVIA SUL MATOGROSSENSE S/A	
TOTAL		R\$ 535,40		
Valor restituído				

Prefeitura Municipal de Reserva, _____ de _____ de _____

Valdenir da Luz Martins
Assinatura com identificação do Responsável pela Prestação de Contas Sob carimbo

PARA USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADA	<input type="checkbox"/> DESAPROVADA Valor a restituir: R\$	<input type="checkbox"/> APROVADA EM PARTE, Valor a restituir R\$
Observações: PEDAGIOS RODOVIAS, REFERENTE A VIAGEM PARA LEVAR PACIENT À MOTO GROSSO DO SUL NOS DIAS 17/07, 18/07, 19/07. NOTAS FISCAIS DO DIA 08/07 AO DIA 16/07, AINDA NÃO HAVIA SIDO LIBERADO LIMITE NO CARTÃO CORPORATIVO E POR ISSO FOI NECESSÁRIO SERVIDOR FAZER RESSARCIMENTO. NOTA FISCAL DO DIA 24/07, VALOR R\$ 42,00, É REFERENTE A REFEIÇÃO REALIZADA NO DIA 09/07, NO DIA EM QUESTÃO OCORREU ERRO DE IMPRESSÃO E ESTABELECIMENTO EMITIU OUTRA VIA DIAS DEPOIS.		

Prefeitura Municipal de Reserva, _____ de _____ de _____

Thais M. M. Didek
Secretaria de Saúde
Port: 4908 2025

Assinatura do Secretário (a) de Saúde Sob carimbo

THAIS MENDES MARTINS DIDEK

Port. 4908/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Setor de Contabilidade

Data: 25/07/25
Ass: *Trakello*

Jocelia T. Faustini Szerebmeta
Secretária de Adm e Finanças
Portaria nº 4904/2025 28/07

CART



R\$ 13,70



17/JUL.



CRESOL CARTÕES
MASTERCARD

CATEGORIA

 Transporte

Thais M. M. Didek
 Secretária de Saúde
 07/07/2025

Visualização de arquivos

Agência débito: 2523-2
Conta débito: 5224-8
CPF/CNPJ: 76169879/0001-61 MUNICIPIO DE RESERVA

Banco: 133
Agência crédito: 1563-6
Conta crédito: 41307-0
Favorecido: VALDENIR DA LUZ MARTINS
Documento empresa: 00000036880000051046
Data pagamento: 08/08/2025
Valor pagamento: 535,40
Documento banco: 00000890000483881792
Data real pagamento: 08/08/2025
Valor real pagamento: 535,40
Autenticação: 481DDABAB2F417E5

CNPJ: 16.507.061/0001-80 C & C RESTAURANTE LTDA
ROD RODOVIA BR-376 KM 504, O COLONIA DONA LUIZA -
PONTA GROSSA - PR 84043-450 I.E.: 906.05989-48

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	1	REFEICAO	1	UN X	25,0000	25,00
QTD. TOTAL DE ITENS						001
VALOR TOTAL RS						25,00
FORMA DE PAGAMENTO						Valor Pago
Dinheiro						25,00

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>
4125 0716 5070 6100 0180 6500 2000 0427 1019 0972 6856



CONSUMIDOR CNPJ: 76.169.

879/0001-61

CONSUMIDOR FINAL

NFC-e nº 000042710

Série 002

15/07/2025 06:36:55

Protocolo de Autorização:

141251120136823

Data de Autorização 15/07/2025

06:36:56

Formas de pagamento

DINHEIRO 25,00

Usuario: 1-OPERADOR

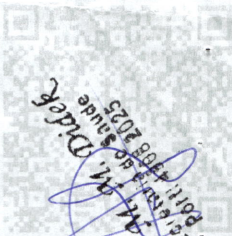
Tributos Totais Incidentes(Lei Federal 12.741/12): R\$ 7,86

Valdair Martins

15-07-2025

15

Curitiba



Thais M. M. Didek
Secretaria de Saúde
Pórt. 408 2025

Valor de pagamento
DINHEIRO 25 00

Usuário-OPERADOR

Tributos Totais Incidentes (Le. Federal 12.741/12) R\$ 88

Documento Fiscal Equivalente IN 1731 RFB
Concessionaria Auto Raposo Tavares S/A
CNPJ: 10.531.501/0005-81

Nro DFe: 8535497113776
Praca P8 - SP 270 - KM 590+750 - P-5L
Operador: 3776 - 19/07/2025 12:25:53
Seq Trans: 3549711 - Placa: TAW2G68
Class:1 - R\$13,70 - Cartao

Tributos: Vlr estim. 18,24% (Fonte:IBPT)
Para incluir CPF/CNPJ e placa, acesse:
dfe.cartsp.com.br em ate 7 dias.

Placa: TAW2G68

n.cartao:516136*****9098

2
NSU:007058370

Thais M. M. Didek
Secretaria de Saude
Porto Alegre 2025

Para uso em S@T FISCAL, SAT/CF-E E NFC-E
THERMOFLEXO. CNPJ: 22.166.311/0001-68 - Papel Térmico - 80m

Para uso em
THERMOFLEXO.

CART CART CART CART CART CART CART



CART

0800 773 00 90

www.cartsp.com.br



Turismo
da gente

 @turismodagente



cartraposotavares



@cart_sp

Valdeanis Martins



CART

MATO Grosso

0800 773 00 90

www.cartsp.com.br

CART CART CART CART CART CART CART

Os dados impressos tem vida útil de 5 anos. Para isso, evite contato direto com plásticos, líquidos, produtos químicos, exposição a calor, umidade, luz solar e lâmpadas.

Os dados impressos tem vida útil de 5 anos. Para isso, evite contato direto com plásticos, líquidos, produtos químicos, exposição a calor, umidade, luz solar e lâmpadas.

Documento Fiscal Equivalente IN 1768 RFB.
Concessionaria Auto Raposo Tavares S/A
CNPJ: 10.531.501/0011-20

Nro DFe: 9539638442475

Praca P9 - SP 270 - KM 639+000 - P-5L

Operador: 2475 - 19/07/2025 11:57:03

Seq-Trans: 3963844 - Placa: TAW2G68

Class:1 - R-10,30 - Cartao

Tributos: Vlr estim. 18;24% (Fonte:IBPT)

Para incluir CPF/CNPJ e placa;acesse:

dfe.cartsp.com.br em ate 7 dias.

Numero Cartao:

Saldo:

Seq Trans: 3963844

Placa: TAW2G68

Cartao:516136*****9098

2

NSU:019038351

Thais M. M. Dufek
Secretaria de Saude
Port: 4908 2025

RT

CART

CART

CART

CART

CART

CART

CART

CART



Turismo
da gente

@turismodagente

MATO GROSSO

0800 773 00 90

www.cartsp.com.br

CART



Waldemar Mochais



cartraposotavares
@cart_sp



cartraposotavares
@cart_sp



Turismo
da gente

@turismodagente

0800 773 00 90

www.cartsp.com.br

CART



Os dados impressos tem vida útil de 5 anos. Para isso,
evite contato direto com plásticos, líquidos, produtos
em exposição a calor, umidade, luz solar e lâmpadas.

Os dados impressos tem vida útil de 5
anos. Para isso, evite contato direto com plásticos, líquidos,
produtos em exposição a calor, umidade, luz solar e lâmpadas.

Equivalente IN 1731 RFB
Rto Raposo Tavares S/A
0005-81

0900930007
KM 590+750 - P-70
- 17/07/2025 08:08:01
Placa: TAW2G68
Cartao
im. 18;24% (Fonte:IBPT)
CNPJ e placa;acesse:
em ate 7 dias.

13.70

17-07-2025

SAO PAULO

MATO GROSSO

Thais M. M. Didek
Secretaria de Saude
Port: 4908 2025

Para uso em S@T FISCAL, SAT/CF-E E NFC-E
THERMOFLEXO. CNPJ: 22.166.311/0001-68 - Papel Térmico - 80m

Para uso em S@T FISCAL, SAT/CF-E E NFC-E
THERMOFLEXO. CNPJ: 22.166.311/0001-68 - Papel Térmico

CART

CART

CART

CART

CART

CART

CART

CART

CART

CART

CART



CART

0800 773 00 90

www.cartsp.com.br



Turismo
da Cente



@turismodagente



cartrepositavares



@cart_sp



CART

0800 773 00 90

www.cartsp.com.br



Turismo
da Cente



@turismodagente



cartrepositavares



@cart_sp



Abelma Mendes

MATTO GROSSE

Os dados impressos tem vida útil de 5 anos. Para isso, evite contato direto com plásticos, líquidos, produtos químicos, exposição a calor, umidade, luz solar e lâmpadas.

Os dados impressos tem vida útil de 5 anos. Para evite contato direto com plásticos, líquidos, produtos químicos, exposição a calor, umidade, luz solar e lâmpadas.

CART

CART

CART

CART

CART

CART


CART

CART

CART



MA To GROSSO

 [cartasposofavares](https://www.facebook.com/cartasposofavares)
 [@cartLsp](https://www.instagram.com/@cartLsp)





Turismo da gente
 [@turismodagente](https://www.instagram.com/@turismodagente)

0800 773 00 90
www.cartsp.com.br

CART



Volta para Marklers

 [cartasposofavares](https://www.facebook.com/cartasposofavares)
 [@cartLsp](https://www.instagram.com/@cartLsp)

Os impressos tem vida útil de 5 anos. Para isso, evite contato direto com plásticos, líquidos, produtos químicos, exposição a calor, umidade, luz solar e lâmpadas.

Os dados impressos tem vida útil de 5 anos. Para isso, evite contato direto com plásticos, líquidos, produtos químicos, exposição a calor, umidade, luz solar e lâmpadas.

CART

CART

CART

CART

CART

CART

CART

CART

BRANDELERO E BRANDELERO LTDA
CNPJ: 00.326.761/0001-38 - IE: 2011491424
AV. SOUZA NAVES, 8008 - PIRIQUITOS
84062-000 - PONTA GROSSA, PR

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Final

Código	Descrição	Qtde UN	VI Unit	VI Total
247	REFEICAO	1 UN	58,00	58,00
SUBTOTAL R\$				58.00
Qtde. Total de itens				1
Descontos R\$				0,00
Acréscimos R\$				0,00
VALOR TOTAL R\$				58.00
FORMA PAGAMENTO			VALOR PAGO	
Dinheiro			58,00	

Consulte pela chave de acesso em
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

4125 0700 3267 6100 0138 6500 2000 1575 6210 0157 5639



CONSUMIDOR CNPJ:
76.169.879/0001-61 PREFEITURA
MUNICIPAL DE RESERVA
NFC-e nº: 157562 Série 002
Dt. Emis.: 16/07/2025 17:10:14

Protocolo de Autorização
141261129827348 16/07/2025 17:10:34

Valor aproximado dos impostos por estera
Fed R\$ 7,80 Est R\$ 10,44 Mun. R\$ 0,00
Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ 18,24
(Conforme Lei Fed. 12.741/12) - Fonte IBPT

sysFastFood - Sistema de Gestão para Bares e Restaurantes
Futura System Informática (42) 9 6403-0313

Thais M. M. Didek
Secretaria de Saúde
Port: 4908 2025

BRANDEIRO E BRANDEIRO LTDA
CNPJ: 06.387.761/0001-38 - IE: 2011441424
AV. SOUZA MAYER, 8008 - PIRIQUITOS
61082-000 - PONTA GROSSA, PR



Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Final

Código	Descrição	Qtd de UN	VL Unit	VL Total
241	REFEICO	1 UN	58,00	58,00

Subtotal R\$ 58,00

Valor Total R\$ 58,00

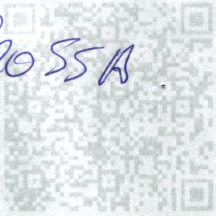
Forma Pagamento

Entrero

Voldair Martins

16.07.2025

PONTA GROSSA



Thais M. M. Bidok
Secretaria de Saúde
Ponta Grossa 2025

CHURRASCARIA FEDATTO

CNPJ: 00.071.141/0001-03 CHURRASCARIA FEDATTO LTDA

ROD DO CAFE BR 277 KM 121,5, 6000

CEP: 83605-420 - GUABIROBA

Fone: (41) 32921866 - CAMPO LARGO - PR

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Item	Código	Descrição	Qtde	Un.	Vi. Unit	Vi. Total
001	59	CAFE 1 Un				25,00
(Vlr. Aprox. Impostos R\$ 8,63)						
QTD. TOTAL DE ITENS						001
Valor Total R\$						25,00
FORMA DE PAGAMENTO						Valor Pago
Dinheiro						25,00

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://www.dfeportal.fazenda.pr.gov.br/>

dfeportal/rest/servico/consultaNFCe?

4125 0700 0711 4100 0103 6500 1000 1463 4813 9135 5185



CONSUMIDOR - CNPJ:
76.169.879/0001-61

NFC-e Nº 000146348 Serie 001

14/07/2025 06:40:53

Protocolo de Autorização:

141251114570961

Data de Autorização 14/07/2025
06:43:42

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): 8,63

Trib aprox R\$ 3,63 Federal e R\$ 5,00 Est;

Fonte: IBPT/FECOMERCIO FADD79;

CPF/CNPJ: 76169879/000161;

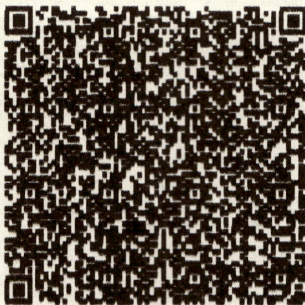
Thais M. M. Didek
Secretaria de Saúde
Port: 1908 2025

CNPJ: 17.843.527/0001-80 - MACHADO E BETIM LTDA
ROD BR 378 KM 435, - AGUDOS - AETO DO AMPARO -
Tibagi/PR - CEP: 84.300-000 - IE: 9062534963
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde UN	VI Unit	VI Total
1	Refeicao	1,00 un	20,00	20,00
Qtde. Total de Itens				1
Valor Total R\$				20,00
Descontos				0,00
Valor a Pagar				20,00
FORMA DE PAGAMENTO				Valor Pago
01 - Dinheiro				20,00
TROCO				0,00

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfcea/consulta>
• 4125 0717 8435 2700 0180 6500 3000 0077 9217 9178 3380
CONSUMIDOR - - CNPJ: 76.168.678/0001-61

NFCe número 7792 Série 3 10/07/2025 16:57:50
Protocolo de autorização: 141251095244980
Data de autorização: 10/07/2025 16:57:50



I - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL II - TAMBÉM GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI.

Valor aproximado dos tributos:
R\$ 2,68 federais
R\$ 3,90 estaduais
Fonte: IBPT/empresometro.com.br CAF7DD

Thais M. M. Didek
Secretaria de Saúde
Port: 1908 2025

"Para uso em ECF" - Contém 40m - **recipel** - CNPJ: 46.120.820.0001-18
(Abc COTEPE/ICMS 02/12011) - Oji Papéis - Te

"Para uso em ECF" - Contém 40m - **recipel** - CNPJ: 46.120.820.0001-18
(Abc COTEPE/ICMS 02/12011) - Oji Papéis - Termoscript KPR 48 (Abc COTEPE/ICMS 24/15)

"Para uso em ECF" - Contém 40m - **recipel** - CNPJ: 46.120.820.0001-18
(Abc COTEPE/ICMS 02/12011) - Oji Papéis - Termoscript KPR 48 (Abc COTEPE/ICMS 24/15)

- VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;
- VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação.
- IX - transferir o bilhete adquirido, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão.
- X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;
- XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;
- XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.



Princesa dos Campos - SAC 0800 42 1000

Cantelle - SAC 0800 42 1000

DER/PR - SAC 0800 410 158

ANTT - Ouvidoria 166

Waldemar Martins

DIREITOS DOS PASSAGEIROS (Resolução ANTT nº 4432/2014)

- I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;
- II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embalho;
- III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;
- IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de características inferiores às daquele contratado;
- V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;
- VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;
- VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;
- VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação.
- IX - transferir o bilhete adquirido, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão.
- X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;
- XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;
- XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.

10-07-2025
Princesa dos Campos - SAC 0800 42 1000
Cantelle - SAC 0800 42 1000

DER/PR - SAC 0800 410 158

ANTT - Ouvidoria 166

Cunatiba

DIREITOS DOS PASSAGEIROS (Resolução ANTT nº 4432/2014)

- I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;
- II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embalho;
- III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;
- IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de características inferiores às daquele contratado;
- V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;
- VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;
- VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;
- VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar

Os dados impressos têm vida útil de 5 anos desde que se evite contato direto com plásticos, solventes ou produtos que causam calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação fluorescentes.

Os dados impressos têm vida útil de 5 anos desde que se evite contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.

Os dados impressos têm vida útil de 5 anos desde que se evite contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.

QTD. TOTAL DE ITENS 2
VALOR TOTAL R\$ 42,00
FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago
Dinheiro 42,00

Informações dos Tributos Totais Incidentes
(Lei Federal 12.741/2012) 10,47

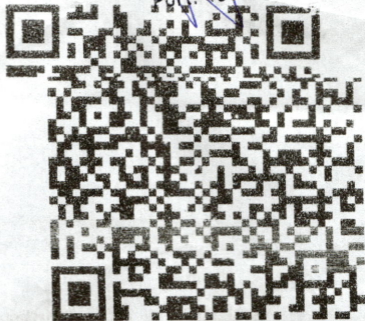
Número: 84082 Série: 1 Emissão: 09/07/2025 17:
39:11

Consulta pela Chave de Acesso em: <http://www.fazenda.pr.gov.br>

CHAVE DE ACESSO
4125 0777 7214 0500 0143 6500 1000 0840 8217 6
735 4986

CONSUMIDOR
CPF/CNPJ: 76.169.879/3001-61
P.M. DE RESERVA
AV CORONEL ROGERIO BORBA, S/N, CENTRO, Reserva
-PR

Thais M. M. Didek
Secretaria de Saúde
Port: 4908 2025



Voldeneir Martins

09-07-2025

Curitiba

Thais M. M. Dieder
Secretaria de Saude
Port: 4908 2022



JP RSCHEIDT - RESTAURANTE LTDA

CNPJ 48.005.580/0001-50 - IE: 9089302231
ROD RODOVIA BR-277, KM 134,5, S/N - SAO
LUIZ DO PURUNA
BALSA NOVA / PR

CEP: 83650000 - Fone/Fax: 41999850833

Documento Auxiliar de Nota Fiscal de Consumidor

Qtd	Un	Vi Unit	Vi Total
8	CAFE	1 UN 25,00	R\$ 25,00
Total de Itens			1
Valor Total			R\$ 25,00

Valor a Pagar R\$ 25,00

FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO

Cartão de Crédito R\$ 25,00

Total Formas De Pagamento: R\$ 25,00

Troco R\$ 0,00

Consulte pela chave de acesso em

<http://www.fazenda.pr.gov.br>

4125 0742 0055 8000 0150 8500 1000 0162 7312 3719 9445

PREFEITURA RESERVA

CONSUMIDOR CNPJ:76.169.879/0001-61

NFC-e nº 15273 Serie: 1 Emissão: 10/07/2025 05:21:45

Protocolo de Autorização: 141251091502553 10/07/2025

Consulta via Leitor QR Code



Thais M. M. Didek
Secretaria de Saúde
Port: 4908-2025

Informações de interesse do contribuinte:

aprox R\$3.36 Fed, R\$1.75 Est, R\$0.00 Mun. Fonte:

T|#|NF referente ao pedido - 15699|#|##|

Handwritten: Rocio M. M. Santos
Associação de Mulheres de São Paulo



Contato via e-mail: contato@rio-branco.com.br
Contato via telefone: 11 5082-1000

Handwritten: Conitiba

Handwritten: 08-07-2025

Handwritten: Valdeci Martins

Os dados impressos tem vida útil de 7 anos desde que se evite contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.

Os dados impressos tem vida útil de 7 anos desde que se evite contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.

JP RSCHEIDT - RESTAURANTE LTDA

CNPJ 43.005.580/0001-50 - IE: 9089302231
ROD RODOVIA BR-277, KM 134,5, S/N - SAO
LUIZ DO PURUNA
BALSA NOVA / PR

CEP: 83650000 - Fone/Fax: 41999850833

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor

Código	Descrição	Qtd	Un	VL Unit	VL Total
2	REFEICAO ALMOCO	1	UN	55,00	R\$ 55,00

Quantidade Total de Itens: 1
Valor Total: R\$ 55,00

Valor a Pagar: R\$ 55,00

FORMA PAGAMENTO: VALOR PAGO

Cartão de Crédito: R\$ 55,00

Outras Formas De Pagamento: R\$ 55,00

Outros: R\$ 0,00

Consulte pela chave de acesso em

<http://www.fazenda.pr.gov.br>

4125 0742 0055 8000 0150 6500 1000 0153 8010 3976 9050

PREFEITURA RESERVA

CONSUMIDOR CNPJ: 76.169.879/0001-61

NFC-e nº 15380 Serie: 1 Emissão: 15/07/2025 12:48:02

Protocolo de Autorização: 141251121949576 15/07/2025

Consulta via Leitor QR Code



Thais M. M. Didek
Secretaria de Saúde
Port: 4908-2025

Informações de interesse do contribuinte:

aprox R\$7.40 Fed, R\$10.45 Est, R\$0.00 Mun. Fonte:

T|#|NF referente ao pedido - 15808|##|#|



Via Consumidor

LIRO SEZEFREDO SERENATO

CNPJ: 77.721.405/0001-43 Inscrição Estadual: 2011540220

RODOVIA BR 376, SN, TAQUARACU, Ponta Grossa - PR

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal
1 de Consumidor Eletrônica

Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtde	Un	Valor Unit.	Valor Total
--------	-----------	------	----	-------------	-------------

12	PRATO COMPLETO				
		1,000	UNID	40,00	40,00
19	REFRIGERANTE coca-cola / antárti				
ca 600ML		1,000	UNID	9,00	9,00

QTD. TOTAL DE ITENS					2
VALOR TOTAL R\$					49,00
FORMA DE PAGAMENTO				Valor Pago	
Dinheiro					49,00

Informações dos Tributos Totais Incidentes
(Lei Federal 12.741/2012) 10,68

Número: 84178 Série: 1 Emissão: 14/07/2025 12:55:40

Consulte pela Chave de Acesso em: <http://www.fazenda.pr.gov.br>

CHAVE DE ACESSO

4125 0777 7214 0500 0143 6500 1000 0841 7819 2
018 5149

CONSUMIDOR

CPF/CNPJ: 76.169.879/0001-61

P.M. DE RESERVA

AV CORONEL ROGERIO BORBA, S/N, CENTRO, Reserva -PR

Thais M. M. Didek
Secretária de Saúde
Port: 4908 2025





Handwritten text: "John M. Smith" and "2025 08 08 10:00 AM" with a circular stamp.

Faint, mostly illegible printed text, possibly a header or introductory paragraph.

Handwritten text: "Curtis" written vertically.

Handwritten text: "14-08-2025" written horizontally.

Handwritten text: "Voltaire Martin" written horizontally.



NFC-e

RESTAURANTE E LANCHONETE TABALDI LTDA - ME
CNPJ: 97.499.479/0001-94
ROD. BR 277 KM 126, S/N, Centro
Campo Largo - PR

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal Eletrônica para Consumidor Final
Não permite o aproveitamento de crédito de ICMS

Cod.	Descrição	Qtde.	Un.	VI. Unit.	VI. Total.
52	ALMOÇO	1	UN	43,00	43,00
QTD. TOTAL DE ITENS					1
VALOR TOTAL (R\$)					43,00
FORMA PAGAMENTO				VALOR PAGO (R\$)	
Dinheiro				43,00	
Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012)					14,17

EMISSION NORMAL

Número: 32757 Série: 1 Emissão: 10/07/2025 12:12:04

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

CHAVE DE ACESSO

4125 0797 4994 7900 0194 6500 1000 0327 5710 5315 4015

CONSUMIDOR

CNPJ: 76.169.879/0001-61 Prefeitura Municipal de Reserva

Consulte via leitor de QR Code:



Thais M. M. Didek
Secretaria de Saúde
Pr. 4998/2025

Protocolo de Autorização: 141251093058181 10/07/2025 12:12:06

Valor Aproximado dos Tributos: 14,17



Via Consumidor

LIRO SEZEFREDO SERENATO

CNPJ: 77.721.405/0001-43 Inscrição Estadual: 2011540220

RODOVIA BR 376, SN, TAQUARACU, Ponta Grossa - PR

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal
1 de Consumidor Eletrônica

Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código Q'tde	Descrição Un	Valor Unit.	Valor Total
--------------	--------------	-------------	-------------

9	PRATO MISTO		
	1,000UNID	30,00	30,00

20	Água 500 ml		
	4,000UNID	3,00	12,00

QTD. TOTAL DE ITENS 2

VALOR TOTAL R\$ 42,00

FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago

Dinheiro 42,00

Informações dos Tributos Totais Incidentes
(Lei Federal 12.741/2012) 9,48

Número: 84496 Série: 1 Emissão: 24/07/2025 15:03:37

Consulte pela Chave de Acesso em: <http://www.fazenda.pr.gov.br>

CHAVE DE ACESSO

4125 0777 7214 0500 0143 6500 1000 0844 9610 5
143 5064

CONSUMIDOR

CPF/CNPJ: 76.169.879/0001-61

P.M. DE RESERVA

AV CORONEL ROGERIO BORBA, S/N, CENTRO, Reserva -PR

Thais M. M. Didek
Secretaria de Saúde
Port: 4908 2025



recipel - CNP 46.120.820.0001-18 - Para uso em S@T Fiscal/CF-E e NFC-E



SAIBA MAIS

O papel é um produto reciclável, ou seja, grande parte retorna ao ciclo produtivo após o consumo.

Os dados impressos com plásticos, solventes e umidade excessiva...



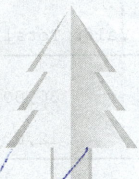
SAIBA MAIS

O papel térmico utilizado para a produção deste cupom é isento de BPA, sendo assim um produto sustentável.

Apoio:



Os dados impressos têm vida útil de 5 anos desde que se evite contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos...



SAIBA MAIS

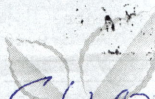
No Brasil planta-se diariamente o equivalente a cerca de 500 campos de futebol em árvores para a produção de papel e seus derivados.

Apoio:



lovepaper.org.br

Volcley Martins



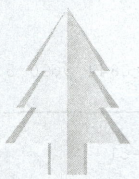
SAIBA MAIS

O papel é um produto reciclável, ou seja, grande parte retorna ao ciclo produtivo após o consumo.

Apoio:



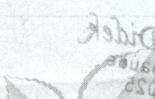
papelpresentebr.com.br



SAIBA MAIS

O papel térmico utilizado para a produção deste cupom é isento de BPA, sendo assim um produto sustentável.

Apoio:



SAIBA MAIS

Deserto de árvores plantadas também é responsável por cerca de 3,75 milhões de empregos diretos, indiretos e resultantes do efeito-renda.



Os dados impressos têm vida útil de 5 anos desde que se evite contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos...



SAIBA MAIS

O papel é um produto reciclável, ou seja, grande parte retorna ao ciclo produtivo após o consumo.

Apoio:



papelpresentebr.com.br



Se evite contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos...

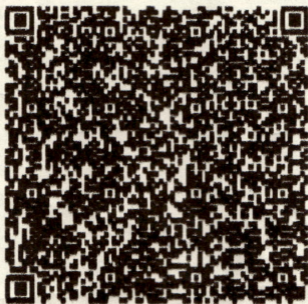
SAIBA MAIS

CNPJ: 17.843.527/0001-80 - MACHADO E BETIM LTDA
ROD BR 376 KM 435 - AGUDOS - ALTO DO AMPARO -
Tibagi/PR - CEP. 84.300-000 - IE. 9082534963
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Código	Descrição	Qtde UN	VI Unit	VI Total
20	Café	1,00 un	14,00	14,00
Qtde - Total de Itens				1
Valor Total R\$				14,00
Descontos				0,00
Valor a Pagar				14,00
FORMA DE PAGAMENTO				Valor Pago
01 - Dinheiro				14,00
TROCO				0,00

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.fazenda.pt.gov.br/nfce/consulta>
4126 0717 8436 2700 0180 6500 3000 0077 6112 2900 1522
CONSUMIDOR - - CNPJ: 76.169.879/0001-61

NFCe número 7761 Série 3 08/07/2025 16:40:31
Protocolo de autorização: 141261083199899
Data de autorização: 08/07/2025 16.40.31



I - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL II - NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI.

Valor aproximado dos tributos
R\$ 1,88 federais
R\$ 2,73 estaduais
Fonte: IBPT/empresometro.com.br CAF7DD

Thais M. M. Didek
Secretaria de Saúde
Port: 4908 2025

- II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embulho;
- III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;
- IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de características inferiores às daquele contratado;
- V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;
- VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;
- VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;
- VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação.
- IX - transferir o bilhete adquirido, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão.
- X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;
- XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;
- XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.

"Para uso em ECF" - Contém 40m - **recipel** - CNPJ: 46.120.820.0001-18 (Ato COTEPE/ICMS 021/2011) - Oj Papéis - Temo script KPR 48 (Ato COTEPE/ICMS 24/15)

"Para uso em ECF" - Contém 40m - **recipel** - CNPJ: 46.120.820.0001-18 (Ato COTEPE/ICMS 021/2011) - Oj Papéis - Temo script KPR 48 (Ato COTEPE/ICMS 24/15)

"Para uso em ECF" - Contém 40m - **recipel** - CNPJ: 46.120.820.0001-18 (Ato COTEPE/ICMS 021/2011) - Oj Papéis - Temo script KPR 48 (Ato COTEPE/ICMS 24/15)

Princesa dos Campos - SAC 0800 42 1000
Cantelle - SAC 0800 42 1000

DER/PR - SAC 0800 410 158 ANTT - Ouvidoria 166

Valdeci Mourão

DIREITOS DOS PASSAGEIROS (Resolução ANTT nº 4432/2014)

- I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;
- II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embulho;
- III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;
- IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de características inferiores às daquele contratado;
- V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;
- VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;
- VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;
- VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação.
- IX - transferir o bilhete adquirido, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão.
- X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;
- XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;
- XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem.

Princesa dos Campos - SAC 0800 42 1000
Cantelle - SAC 0800 42 1000

DER/PR - SAC 0800 410 158 ANTT - Ouvidoria 166

CUNITIBA

DIREITOS DOS PASSAGEIROS (Resolução ANTT nº 4432/2014)

- I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;
- II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embulho;
- III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;
- IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de características inferiores às daquele contratado;
- V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;
- VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;
- VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;
- VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação.
- IX - transferir o bilhete adquirido, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão.
- X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;

Os dados impressos têm vida útil de 5 anos desde que se evite contato com plásticos, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.

Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB
Conc. de Rodovia Sul Matogrossense S/A
CNPJ 19.642.306/0001-70
0800 648 0163

DFE : 00160610041752774577001022C9F

Placa do veículo: Nao identificada

Praça: Jaraguari Norte Faixa: 004

Arrecadador: 190419 17/07/2025 13:49:37

Classe: 1 Valor: R\$ 7,80 Cartao debito

Tributos: Vlr estim. 18,24% (Fonte: IBPT)

Cartao: 516136*****9098

Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento

fiscal equivalente, acesse o portal

www.msvia.com.br em ate 7 dias

Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB
Conc. de Rodovia Sul Matogrossense S/A
CNPJ 19.642.306/0001-70
0800 648 0163

DFE : 0016081003175278420800055B1DF

Placa do veículo: TAN2G68

Praça: Rio Verde Norte Faixa: 003

Arrecadador: 131850 17/07/2025 16:30:08

Classe: 1 Valor: R\$ 10,00 Cartao credito

Tributos: Vlr estim. 18,24% (Fonte: IBPT)

Cartao: 516136*****9098

Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento

fiscal equivalente, acesse o portal

www.msvia.com.br em ate 7 dias

Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB
Conc. de Rodovia Sul Matogrossense S/A
CNPJ 19.642.306/0001-70
0800.648 0163

DFE : 0016091004175278929900025453B

Placa do veículo: TAN2G68

Praça: Sonora/P.Gomes Norte Faixa: 004

Arrecadador: 131702 17/07/2025 17:54:59

Classe: 1 Valor: R\$ 7,40 Cartao credito

Tributos: Vlr estim. 18,24% (Fonte: IBPT)

Cartao: 516136*****9098

Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento

fiscal equivalente, acesse o portal

www.msvia.com.br em ate 7 dias

Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB
Conc. de Rodovia Sul Matogrossense S/A
CNPJ 19.642.306/0001-70
0800 648 0163

DFE : 0016071004175277764000043070B

Placa do veículo: TAN2G68

Praça: Sao Gabriel Sul Faixa: 004

Arrecadador: 125829 17/07/2025 14:40:40

Classe: 1 Valor: R\$ 7,50 Cartao debito

Tributos: Vlr estim. 18,24% (Fonte: IBPT)

Cartao: 516136*****9098

Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento

fiscal equivalente, acesse o portal

www.msvia.com.br em ate 7 dias

Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB
Conc. de Rodovia Sul Matogrossense S/A
CNPJ 19.642.306/0001-70
0800 648 0163

DFE : 001607200317528739690012416FA

Placa do veículo: TAN2G68

Praça: Sao Gabriel Sul Faixa: 003

Arrecadador: 125829 18/07/2025 17:26:09

Classe: 1 Valor: R\$ 7,50 Cartao debito

Tributos: Vlr estim. 18,24% (Fonte: IBPT)

Cartao: 516136*****9098

Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento

fiscal equivalente, acesse o portal

www.msvia.com.br em ate 7 dias

DOC.FISCAL EQUIVALENTE IN RFB 1.731

Nova Rota do Oeste - CNPJ: 19.521.322/0001-04

P1 Itiquira BR163 KM: 33+600 - Sul

PLACA: TAN2G68 DIA: 18.07.2025 HORA: 12:48:24

OPERADOR: 16435 VIA: 07

F. PAGTO: DEBITO/CREDITO ID: RECIBO/DFE: R766115J43JF

CARTAO: CAT: 01 VALOR PAGO: R\$ 6,00

% Extra. Tributos: 18,07% - Fonte IBPT

Para Copon DFE acesse o portal em ate 7 dias

Acesse o portal em ate 7 dias.

<http://dfe.rotadooeste.com.br>

Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB
Conc. de Rodovia Sul Matogrossense S/A
CNPJ 19.642.306/0001-70

0800 648 0163

DFE : 001606200417528770820002008AE

Placa do veículo: Nao identificada

Praça: Jaraguari Sul Faixa:004

Arrecadador:132718 18/07/2025 18:18:02

Classe: 1 Valor:R\$ 7,80 Cartao credito

Tributos: Vlr estim. 18,24% (Fonte:IBPT

Cartao: 516136*****9098

Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento

fiscal equivalente, acesse o portal

www.msvia.com.br em ate 7 dias

Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB
Conc. de Rodovia Sul Matogrossense S/A
CNPJ 19.642.306/0001-70

0800 648 0163

DFE : 00160820031752868154001817FD1

Placa do veículo: Nao identificada

Praça: Rio Verde Sul Faixa:003

Arrecadador:131850 18/07/2025 15:49:14

Classe: 1 Valor:R\$ 10,00 Cartao credito

Tributos: Vlr estim. 18,24% (Fonte:IBPT

Cartao: 516136*****9098

Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento

fiscal equivalente, acesse o portal

www.msvia.com.br em ate 7 dias

DOC.FISCAL EQUIVALENTE IN RFB 1.731

Nova Rota do Oeste - CNPJ:19.521.322/0001-04

P1 Itiquira BR163 KM:33+600 - Norte

PLACA:TAW2G68 DIA:17.07.2025 HORA:18:39:08

OPERADOR:16641 VIA:04

F. PAGTO:DEBITO/CREDITO ID RECIBO/DFE:VBI40A1J4225

CARTAO: CAT:01 VALOR PAGO:R\$ 6.00

% Estim.Tributos, 18,07% - Fonte IBPT

Para Cupom DFE acesse o portal em ate 7 dias

Acesse o portal em ate 7 dias.

<http://dfe.rotadooeste.com.br>

Documento Fiscal Equivalente IN 1.731 RFB
Conc. de Rodovia Sul Matogrossense S/A
CNPJ 19.642.306/0001-70

0800 648 0163

DFE : 0016092003175286023000017E102

Placa do veículo: TAW2G68

Praça: Sonora, P.Gones Sul Faixa:003

Arrecadador:129201 18/07/2025 13:37:10

Classe: 1 Valor:R\$ 7,40 Cartao debito

Tributos: Vlr estim. 18,24% (Fonte:IBPT

Cartao: 516136*****9098

Para incluir placa, CPF/CNPJ no documento

fiscal equivalente, acesse o portal

www.msvia.com.br em ate 7 dias